

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 4, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 6 de 2022 – Autorização de afastamento do Reitor para viagem ao Uruguai.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 472 deste Conselho, de reunião realizada em 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 6/2022, através do qual foi autorizado o afastamento do Reitor para viagem ao Uruguai/Montevidéu, para participar de reunião da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de junho de 2022.

Danilo Giroldo
Presidente do CONSUN